



**PORTARIA Nº 1611 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 88/2023/PROEC/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Regina Martinez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1509918, para exercer a função de **Coordenadora de Prestação de Serviços** - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, desta Universidade (Processo nº 23087.011613/2023-60).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 1610 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009044/2022-10 e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Roseli Soncini**, Matrícula SIAPE nº 1344765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotada no Instituto de Ciências da Natureza, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)	
Universidade Federal de Alfenas	01/02/2002	14/09/2012	3879	20%	775	2	1	15	
Universidade Federal de Alfenas	15/09/2013	12/11/2019	2250	20%	450	1	2	25	
<b>TOTAL</b>						<b>1.225</b>	<b>3 Ano(s), 4 Mes(es) e 10 Dia(s)</b>		



Total convertido: 1.225 (um mil, duzentos e vinte e cinco) dias líquidos ou 3 anos, 4 meses e 10 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 1609 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014054/2022-69, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Érika de Cássia Lopes Chaves**, Matrícula SIAPE nº 2274476, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada na Escola de Enfermagem, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	19/08/2002	31/12/2005	1231	20%	246	0	8	6
Universidade Federal de Alfenas	01/01/2009	26/07/2017	3129	20%	625	1	8	20
Universidade Federal de Alfenas	17/01/2018	12/11/2019	665	20%	133	0	4	13
<b>TOTAL</b>					<b>1004</b>		<b>2 Ano(s), 9 Mes(es) e 4 Dia(s)</b>	



Total convertido: 1.004 (um mil e quatro) dias líquidos ou 2 anos, 9 meses e 4 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 1607 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O REITOR em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019696/2021-73, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Marcelo Vieira de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1097065, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Classe D, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Microbiologia e Imunologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	26/12/1994	31/07/2005	3871	40%	1548	4	2	28
Universidade Federal de Alfenas	03/03/2006	12/11/2019	5003	40%	2001	5	5	26
<b>TOTAL</b>					<b>3549</b>		<b>9 Ano(s), 8 Mes(es) e 24 Dia(s)</b>	

Total convertido: 3.549 (três mil, quinhentos e quarenta e nove) dias líquidos ou 9 anos, 8 meses e 24 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 1606 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016558/2022-13, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Marcilene Teodoro de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1055356, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Classe B, lotada no Instituto de Ciências da Natureza, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/01/1995	12/11/2019	9082	20%	1.816	4	11	26
<b>TOTAL</b>					<b>1.816</b>	<b>4 Ano(s)</b>	<b>11 Mes(es)</b>	<b>e 26 Dia(s)</b>

Total convertido: 1.816 (um mil, oitocentos e dezesseis) dias líquidos ou 4 anos, 11 meses e 26 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício



**PORTARIA Nº 1605 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-06-2023, Promoção à servidora **Alzira Maria Serpa Lucho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545439, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.017317/2022-91).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1604 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020704/2022-13, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **João Adolfo Costa Hanemann**, Matrícula SIAPE nº 2311449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/03/2004	12/11/2019	5735	40%	2294	6	3	14
<b>TOTAL</b>					<b>2294</b>	<b>6 Ano(s), 3 Mes(es) e 14 Dia(s)</b>		



Total convertido: 2.294 (dois mil, duzentos e noventa e quatro) dias líquidos ou 6 anos, 3 meses e 14 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1603 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Cláudio Fernandes Avelino	D	IV	07	D	IV	08	02/07/2023
Stephanie Silva	D	IV	04	D	IV	05	03/07/2023
Wanderson Corsini	D	IV	06	D	IV	07	03/07/2023
Thais Aparecida de Lima	E	IV	07	E	IV	08	07/07/2023
Natália Maria Leal Santos	E	IV	09	E	IV	10	13/07/2023
Ana Flávia da Silva Amorim	D	IV	09	D	IV	10	15/07/2023
Marisa de Oliveira Lopes	D	IV	09	D	IV	10	15/07/2023
Anézio Eugênio de Faria Júnior	E	IV	09	E	IV	10	18/07/2023
Geraldo José Rodrigues Liska	E	IV	09	E	IV	10	18/07/2023
Adriano Francisco Barbosa	E	IV	09	E	IV	10	19/07/2023
Juliana de Carvalho	E	I	01	E	IV	02	19/07/2023
Mansueto Bartelega Pederiva	D	IV	09	D	IV	10	20/07/2023
Marcela Gonçalves Borges	E	IV	07	E	IV	08	22/07/2023
Rogério Cruz Vilela	D	I	06	D	I	07	24/07/2023
Taciane Maíra Magalhães Hipólito de Oliveira	D	IV	06	D	IV	07	25/07/2023
Giovani Ribeiro	E	IV	09	E	IV	10	25/07/2023
Aline Andrade Godoy	D	IV	09	D	IV	10	26/07/2023
Dennys Roberto Guides	E	IV	07	E	IV	08	26/07/2023
Mayara da Mota Matos	E	IV	09	E	IV	10	26/07/2023
André Assis Figueiredo	D	IV	06	D	IV	07	28/07/2023
Matheus Pereira de Araújo	D	IV	05	D	IV	06	28/07/2023
Eduardo Floriano Lopes Santos	E	I	03	E	I	04	28/07/2023
Larissa Araujo dos Santos	D	II	02	D	II	03	29/07/2023
Wagner Corsini	D	III	03	D	III	04	29/07/2023
Alinne Aparecida Camilo do Carmo	D	IV	06	D	IV	07	31/07/2023
Rosemberg Francisco Rangel	D	IV	06	D	IV	07	31/07/2023

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 1602 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Danilo de Abreu e Silva**, matrícula SIAPE nº 2090885, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas, para realizar os cursos "Editor de Vídeo" e "Multimídia", pelo IFSULDEMINAS e Centro de Estudos e Formação, respectivamente, no período de **03-07-2023 à 30-09-2023 (90 dias)** (Processo nº 23087.011425/2023-31).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1599 DE 29 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012041/2023-36, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Paula Gontijo Martins**, matrícula SIAPE nº 1258282, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 23-10-2023 a 21-12-2023.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1598 DE 29 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012041/2023-36, resolve:



Conceder Licença-Gestante à servidora **Paula Gontijo Martins**, matrícula Siape nº 1258282, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 25-06-2023 a 22-10-2023.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1597 DE 29 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007646/2022-24 e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Audrei Nunes Fernandes Matinatti**, Matrícula SIAPE nº 6394614, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Classe E, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Núcleo Controle de Qualidade, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	26/12/1994	12/11/2019	9.088	20%	1.817	4	11	27
<b>TOTAL</b>					<b>1.817</b>	<b>4 Ano(s), 11 Mes(es) e 27 Dia(s)</b>		

Total convertido: 1.817 (um mil, oitocentos e dezessete) dias líquidos ou 4 anos, 11 meses e 27 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**



Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1596 DE 29 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo a Resolução Consuni nº 36/2023, bem como o OFÍCIO Nº 165/2023/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG e Portaria UNIFAL-MG nº 1481/2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1051181, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Núcleo das Licenciaturas, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.010925/2023-56).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1595 DE 29 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo a Resolução Consuni nº 36/2023, bem como o OFÍCIO Nº 165/2023/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Sandra de Castro de Azevedo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1946885, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Núcleo das Licenciaturas - FG.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.010925/2023-56).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1594 DE 29 DE JUNHO DE 2023**

O REITOR em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005191/2023-93, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 1157, de 28 de julho de 2020, que concedeu Abono de Permanência



à servidora **Neila Sena Ribeiro**, Matrícula Siape nº 1034702, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Classe B, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, **para fazer constar:** "a contar de **20-07-2017** por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003," **onde constou** "a contar de 10-04-2019, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a e b" do Inciso III e § 5º, da EC nº 41/2003, c/c art. 3º, §3º, da EC nº 103/2019."

Art. 2º Esta portaria gera **efeitos financeiros no período de 25-03-2018 a 09-04-2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 23-03-2023.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

#### PORTARIA Nº 1592 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a abertura do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização Interprofissional na Atenção Básica de Saúde, conforme Resolução CEPE nº 33/2023 e Resolução CONSUNInº 41/2023, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Cristina Garcia Lopes Alves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1148770, os encargos de Vice-Coordenadora Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Especialização Interprofissional na Atenção Básica de Saúde", pelo mandato de 4 anos, no período de 01-06-2023 a 31-05-2027 (Processo nº 23087.010460/2023-33).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, deste o dia 01-06-2023, na condição de Vice-Coordenadora Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Especialização Interprofissional na Atenção Básica de Saúde".

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

#### PORTARIA Nº 1591 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a abertura do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização Interprofissional na Atenção Básica de Saúde, conforme Resolução CEPE nº 33/2023 e Resolução CONSUNInº 41/2023, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Sueli Leiko Takamatsu Goyatá**, ocupante do cargo de Professor do Magistério



Superior, matrícula Siape nº 1272216, os encargos de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Especialização Interprofissional na Atenção Básica de Saúde", pelo mandato de 4 anos, período de 01-06-2023 a 31-05-2027 (Processo nº 23087.010460/2023-33).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, deste o dia 01-06-2023, na condição de Coordenadora Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Especialização Interprofissional na Atenção Básica de Saúde".

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1588 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Alinne Aparecida Camilo do Carmo**, matrícula SIAPE nº 2141768, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Centro Integrado de Atendimento e Informações do Campus de Varginha, para elaboração da dissertação de Mestrado e material correlato, na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no período **03-07-2023 a 16-08-2023 (45 dias)** (Processo nº 23087.011349/2023-64).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1587 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maria do Carmo Arantes**, matrícula Siape nº 1861115, exercício de 2023, a partir de 29/06/2023.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1586 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 114/2023/PRACE/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.011478/2023-17, resolve:

Designar, a partir de 1º-07-2023 o servidor **Julio Cesar Barbosa**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1568835, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - FG.1, desta Universidade.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1585 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o disposto no Ofício nº 114/2023/PRACE/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.011478/2023-17, resolve:

Alterar, a partir de 1º-07-2023, a localização e o exercício do servidor **Julio Cesar Barbosa**, matrícula Siape nº 1568835, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, desta Universidade.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1584 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 114/2023/PRACE/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº



23087.011478/2023-17, resolve:

Dispensar a partir de 1º-07-2023, o servidor **Julio Cesar Barbosa**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1568835, da função gratificada de Coordenador de Prestação de Serviços - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 594/2022, alterada pela Portaria nº 1574/2023.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1583 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação de Extensão do Instituto de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Daniela Gomes Horta**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2023342, para exercer a função de **Suplente do Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciência e Tecnologia**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.021993/2022-60).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1581 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3207255, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciência e Tecnologia** - ICT - FG.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.021993/2022-60).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1580 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3207255, da função de Suplente do Coordenador de Extensão do Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1523/2021 (Processo nº 23087.021993/2022-60).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1579 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001526/2022-13, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Ernandes Benedito Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1675292, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	05/02/2009	12/11/2019	3.933	40%	1.573	4	3	23
<b>TOTAL</b>					<b>1.573</b>	<b>4 Ano(s), 3 Mes(es) e 23 Dia(s)</b>		

Total convertido: 1.573 (um mil, quinhentos e setenta e três) dias líquidos ou 4 anos, 3 meses e 23 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 1578 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010760/2022-31, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Jaine Honorata Hortolan Luiz**, Matrícula SIAPE nº 1806808, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Química, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	17/08/2010	12/11/2019	3.375	20%	675	1	10	10
<b>TOTAL</b>					<b>675</b>	<b>1 Ano(s), 10 Mes(es) e 10 Dia(s)</b>		



Total convertido: 675 (seiscentos e setenta e cinco) dias líquidos ou 1 anos, 10 meses e 10 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1577 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-06-2023, Progressão ao servidor **Danilo Paiva Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1390299, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.008672/2023-51).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1575 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista as alterações no Regimento Interno da PROEC, conforme Resolução nº 43/2023 do CONSUNI e Despacho Administrativo nº 1157/2023/CCCF-PROGEPE/PROGEPE/REITORIA, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Marilsa Aparecida Mota**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1525328, da função gratificada de **Gerente de Publicação e outros Produtos Acadêmicos** - FG1, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2289/2022 (Processo nº 23087.010663/2023-20).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício



---

**PORTARIA Nº 1574 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Consuni nº 43/2023, de 24-05-2023, que aprova o Regimento Interno da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, bem como o contido no Processo nº 23087.010663/2023-20, resolve:

Alterar a nomenclatura do cargo de direção de Pró-Reitor de Extensão - CD.2 para **Pró-Reitor de Extensão e Cultura** - CD.2, ocupado pelo servidor José Francisco Lopes Xarão, matrícula Siape nº 1567964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG nº 531/2022, publicada no DOU em 01-04-2022, Seção 2, fls 50.

Alterar a nomenclatura da função gratificada de Secretário de Extensão - FG.1 para **Secretário da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura** - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, desta Universidade, ocupada pela servidora Meire Izabel de Araújo, matrícula Siape nº 1549157, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, designada pela Portaria UNIFAL-MG nº 760/2007, publicada no DOU em 04-10-2007, Seção 2, fls. 14, alterada pela Portaria UNIFAL-MG nº 1008/2013, publicada no DOU em 07-05-2013, Seção 2, fls 13.

Alterar a nomenclatura da função gratificada de Gerente de Programas e Projetos - FG.1 para **Coordenador de Programas e Projetos** - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, desta Universidade, ocupada pela servidora Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira, matrícula Siape nº 1902139, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, designada pela Portaria UNIFAL-MG nº 848/2023, publicada no DOU em 04-04-2023, Seção 2, fls 25.

Alterar a nomenclatura da função gratificada de Gerente de Cursos e Eventos-FG.1 para **Coordenador de Cursos, Eventos e Publicações** - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, desta Universidade, ocupada pela servidora Carolina Del Roveri, matrícula Siape nº 1804856, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria UNIFAL-MG nº 679/2022, publicada no DOU em 25-04-2022, Seção 2, fls 33.

Alterar a nomenclatura da função gratificada de Gerente de Arte e Cultura - FG.1 para **Coordenador de Cultura** - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, desta Universidade, ocupada pela servidora Daniela Aparecida Eufrásio, matrícula Siape nº 1648172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº UNIFAL-MG nº 1533/2018, publicada no DOU em 30-07-2018, Seção 2, fls 22, alterada pela Portaria UNIFAL-MG nº 1794/2018, publicada no DOU em 31-08-2018, Seção 2, fls 32.

Alterar a nomenclatura da função gratificada de Gerente de Prestação de Serviços - FG.1 para **Coordenador de Prestação de Serviços** - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, desta Universidade.

Esta Portaria altera a Portaria nº 531/2022 de 31-03-2022.

Esta portaria altera a Portaria nº 760/2007 de 03-10-2007, alterada pela Portaria nº 1008/2013 de 06-05-2013.

Esta Portaria altera a Portaria nº 848/2023 de 30-03-2023.

Esta Portaria altera a Portaria nº 679/2022 de 19-04-2022.



Esta Portaria altera a Portaria nº 1533/2018 de 26-07-2018, alterada pela Portaria nº 1794/2018 de 21-08-2018.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1572 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011820/2023-14, resolve:

Designar o servidor **Cléber Moterani Tavares**, matrícula Siape nº 1557677, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Desenvolvimento e Gestão da Informação-FG.1**, servidor **Rodrigo Dantas Nunes**, no período de 17-07-2023 a 28-07-2023, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1570 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.010430/2023-27, resolve:

Conceder, a partir de 22-05-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, ao professor substituto **José Alcides Almeida de Arruda**, matrícula Siape nº 3341972, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 12-06-2023 e Avaliação Nº 26260-000.077/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1569 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista a solicitação do DESPACHO ADMINISTRATIVO



Nº 278/2023/PROEC/REITORIA, resolve

Art. 1º Atribuir ao servidor **Evânio dos Santos Branquinho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646644, os encargos de Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências da Natureza, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.014108/2020-24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1568 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista a solicitação do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 278/2023/PROEC/REITORIA, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Evânio dos Santos Branquinho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646644, dos encargos de **Suplente do Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências da Natureza**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2266/2022 (Processo nº 23087.014108/2020-24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1567 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000962/2023-56, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:



Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Neila Sena Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 1034702, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Classe B, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	21/01/1994	12/11/2019	9.427	20%	1.885	5	2	0
<b>TOTAL</b>					<b>1.885</b>	<b>5 Ano(s), 2 Mes(es) e 0 Dia(s)</b>		

Total convertido: 1.885 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco) dias líquidos ou 5 anos e 2 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1566 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.0011394/2021-57 e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Célio Wisniewski**, Matrícula SIAPE nº 1373676, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado no Instituto de Ciências Exatas/Departamento de Física, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	07/08/2006	12/11/2019	4.846	40%	1.938	5	3	23
<b>TOTAL</b>					<b>1.938</b>	<b>5 Ano(s)</b>	<b>3 Mes(es)</b>	<b>e 23 Dia(s)</b>

Total convertido: 1.938 (um mil, novecentos e trinta e oito) dias líquidos ou 5 anos, 3 meses e 23 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1565 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-06-2023, Promoção ao servidor **Ricardo Radighieri Rascado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545429, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.008891/2023-30).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1564 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010927/2023-45, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Luciana Esteves Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1097726, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, Nível 4, Classe D, Padrão de Vencimento 16, lotada na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 horas semanais, **a contar de 13-11-2019**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 22 e no art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 13-06-2023.



**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1563 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009399/2023-81, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Alan Kardec de Souza**, Matrícula SIAPE nº 6394587, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 4, Padrão de Vencimento 11, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 28-08-2021, por ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no art. 21, inciso III e art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 13-06-2023.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1561 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087. 23087.007436/2023-17, resolve:

Conceder, a partir de 03-04-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, ao professor visitante **Flávio Protasio Veras**, matrícula Siape nº 3322383, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 28-04-2023 e Avaliação Nº 26260-000.081/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1559 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 125/2023/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação e o exercício do servidor **Adriano Francisco Barbosa**, matrícula Siape nº 1750023, ocupante do cargo de Químico, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária, e na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária, pelo período de 2 (dois) anos, na forma constante do Processo nº 23087.011036/2023-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 1558 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e etendo em vista a solicitação contida no OFÍCIO Nº 119/2023/PRACE/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 01-07-2023, a servidora **Maria Regina Martinez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1509918, da função gratificada de **Coordenadora do Departamento de Inclusão e Direitos Humanos-FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1201/2023 (Processo nº 23087.004534/2022-11).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

#### PORTARIA Nº 1556 DE 26 DE JUNHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-06-2023, aceleração da promoção ao servidor **Karla Luisa Costa Sabino**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1308372, por ter apresentado Título de Doutora e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.011679/2023-50).

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1551 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Franco Bassi Rocha**, matrícula Siape nº 1007794, exercício de 2023, a partir de 26/06/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1550 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Maria Clara Pivato Biajoli**, matrícula SIAPE nº 3136578, CPF **\*\*\*.223.768-\*\*** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 30-10-2023 a 07-11-2023, para participar do congresso: *2023 Jane Austen Society of North America - Annual General Meeting - Pride and Prejudice: A Rocky Romance*, em Aurora - Colorado, nos Estados Unidos da América - EUA, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.010778/2023-14).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1549 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O **Reitor em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **Aylton Silva Prado**, Matrícula SIAPE nº 0394629, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe B, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I, da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do art. 244, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 5.824/2006 (Processo nº 23087.010866/2023-16).



Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1548 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Luciana Esteves Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1097726, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, Classe D, Nível 4, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, III, §4º-A da Constituição Federal e do art. 22, da EC nº 103/2019, normatizados pela Lei Complementar 142/2013, combinado com o art. 3º da EC nº 103/2019, com proventos calculados pela média das contribuições (Processo nº 23087.004240/2023-71)

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1545 DE 23 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **01-07-2023**, o servidor **Hugo Edgar Silva**, matrícula SIAPE nº 2201255, CPF \*\*\*.015.006-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, 40 horas semanais, Classe A - Auxiliar, Nível 1, lotado na Faculdade de Medicina, código de vaga nº **0913086**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23087.011266/2023-75).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1544 DE 23 DE JUNHO DE 2023**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Rafael Fernandes Martins**, matrícula Siape nº 2178026, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1543/2023, por 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 25-06-2023 a 09-07-2023 (Processo nº 23087.011637/2023-19).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1543 DE 23 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Rafael Fernandes Martins**, matrícula Siape nº 2178026, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 20-06-2023 a 24-06-2023 (Processo nº 23087.011637/2023-19).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1542 DE 23 DE JUNHO DE 2023**

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no 07DOU de -08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da deliberação em processo eleitoral do colegiado do Curso de Biotecnologia, ocorrida em 15-06-2023, resolve:

Reconduzir o servidor **Marcos Vinícios Salles Dias**, matrícula Siape nº 1068120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1022/2021, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Curso de Graduação em Biotecnologia - FCC**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 29-06-2023 a 28-06-2025 (Processo nº 23087.008266/2021-26).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1539 DE 22 DE JUNHO DE 2023**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Maurício Pereira Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1047002, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Divisão de Eletroeletrônica, Refrigeração, Ótica, Infraestrutura de Redes e Voz da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para escrita da tese de Doutorado e material correlato, na Universidade Federal de Alfenas, no período de **26-06-2023 à 22-09-2023** (90 dias) (Processo nº 23087.009430/2023-84).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 1536 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no Inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800 de 18 de outubro de 1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387 de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula SIAPE nº 2413110, CPF \*\*\*.985.066-\*\* ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, no período de 31-10-2023 à 07-11-2023, para participar do evento *12th Annual New York & New Jersey Pain Medicine Symposium*, em Nova Iorque - USA, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.011082/2023-13).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 1530 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000733/2023-31, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;



Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Alan Kardec de Souza**, Matrícula SIAPE nº 6394587, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, Classe D, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	29/05/1991	07/02/1993	621	40%	248	0	8	8
Universidade Federal de Alfenas	09/04/1997	25/03/2007	3.638	40%	1.455	3	12	0
Universidade Federal de Alfenas	26/03/2007	12/11/2019	4.615	40%	1.846	5	0	21
<b>TOTAL</b>					<b>3.549</b>		<b>9 Ano(s), 8 Mes(es) e 24 Dia(s)</b>	

Total convertido: 3.549 (três mil, quinhentos e quarenta e nove) dias líquidos ou 9 anos, 8 meses e 24 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1529 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007763/2023-79, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;



Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **José Maurício Schneedorf Ferreira da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1172555, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Bioquímica, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	28/07/2006	12/11/2019	4.856	40%	1.942	5	3	27
<b>TOTAL</b>					<b>1.942</b>	<b>5 Ano(s), 3 Mes(es) e 27 Dia(s)</b>		

Total convertido: 1.942 (mil mil, novecentos e quarenta e dois) dias líquidos ou 5 anos, 3 meses e 27 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1528 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.008143/2023-57, resolve:

Conceder, a partir de 11-04-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora substituta **Natalie Lange Candido**, matrícula SIAPE nº 3337242, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 06-06-2023 e Avaliação Nº 26260-000.068/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 1524 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 2047/2022, bem como o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2/2023/UP\_DOUGLAS.BEIRO/REITORIA do Processo nº 23087.015883/2022-69, resolve:

Revogar a **Portaria UNFAL-MG Nº 1685/2022**, publicada no Sistema eletrônico de Portarias em 21-09-2022, que designa o servidor **Douglas Beiro**, matrícula Siape nº 1183042, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico do campus de Poços de Caldas - FG.3, nas ausências e impedimentos.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1523 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 40/2001, bem como o Laudo Médico Pericial Nº 106.599/2023, referente a avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre a pensão, objeto do Processo nº 23087.010693/2023-36, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **30-05-2023**, ao pensionista de CPF **\*\*\*.684.488.\*\*\*-\*\***, matrícula SIAPE: 3825353, por ser portador de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número 106.599/2023, possui validade até o dia **30-05-2028**.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1520 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-06-2023, aceleração da promoção ao servidor **Carlos Marcelo de Barros**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2413110, por ter apresentado Título de Doutor e



por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.010808/2023-92).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1517 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, e ainda, o OFÍCIO Nº 5/2023/Sec-FAMED/FAMED/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Encerrar, em **02-07-2023**, no interesse do serviço, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **Cristiane Mendes da Silva**, matrícula Siape 2248130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, por meio da Portaria nº 2406/2022, na forma constante do Processo nº 23087.022455/2022-92.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1514 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **01-07-2023**, a servidora **Laís Pereira Rabelo**, matrícula Siape nº 1100640, CPF \*\*\*.682.416-\*\*, ocupante do cargo de Médico, Classe E, Nível 1-02, lotada na Faculdade de Medicina, código de vaga nº **0305699**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo no 23087.010809/2023-37).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1510 DE 19 DE JUNHO DE 2023**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Leonardo Biazoli**, matrícula SIAPE nº 1242969, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária, na Universidade Federal de Lavras - UFLA, em Lavras-MG, no período de 15-08-2023 a 01-12-2025, na forma constante do Processo nº 23087.010621/2023-99.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e **doutorado**, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 1509 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Daniel Hideki Bando**, matrícula SIAPE nº 2144171, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, para realizar Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Física, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo - SP, no período de 01-08-2023 a 31-07-2027, na forma constante do Processo nº 23087.008559/2023-75.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.



Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1508 DE 19 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 15-06-2023, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Walkíria Alves Teixeira**, matrícula SIAPE 1097254, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação C/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 16 **para** Nível de Classificação C/**Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 16** (Processo nº 23087.011151/2023-81).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1507 DE 19 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-06-2023, Promoção ao servidor **José Maurício Schneedorf Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1172555, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.003247/2023-75).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 1506 DE 19 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Gil Carlos Silveira Porto**, matrícula SIAPE nº 1571708, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, para realizar estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo - SP, no período de 01-08-2023 a 31-07-2024, na forma constante do Processo nº 23087.009827/2023-76.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1505 DE 19 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.011228/2023-12, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Teresa Cristina Monteiro Martins**, no período de 02/06/2023 a 02/06/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**

Erik Telles Pascoal - Membro



Fábio Ferraço - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1502 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009990/2023-39, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Clayton Reis de Oliveira**, no período de 23/05/2023 a 22/05/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**

Alexandre Silveira - Membro

Flávio Aparecido Gonçalves - Membro



Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1501 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010910/2023-98, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Silvia Helena Martelli Dias**, Matrícula SIAPE nº 1662397, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível 4, Classe D, Padrão de Vencimento 10, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de **21-12-2022**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento nos arts. 4º e 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 13-06-2022.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 1499 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da mensagem eletrônica contida no Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1461/2023, publicada no sistema eletrônico de Portarias em 13-06-2023, que autoriza o pagamento de Adicional Noturno, referente ao mês de **abril/2023, para fazer constar:** "11h50min (onze horas e cinquenta minutos) Que correspondem à 13h30min (treze horas e trinta minutos) de adicional noturno" onde constou: "14h40min (quatorze horas e quarenta minutos) Que correspondem à 17h00min (dezessete horas) de adicional noturno", para o professor substituto **Camilo Lelis Jota Pereira**, matrícula Siape nº 3298331, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, da UNIFAL-MG .

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1497 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-06-2023, Progressão ao servidor **Paulo Roberto Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674279, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009680/2023-14).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1496 DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para a Coordenação de Extensão do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, realizado por meio do Edital 06/2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Leandro Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1980272, para exercer a função de Suplente da Coordenação de Extensão do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade pelo mandato de 02 (dois) anos, (Processo nº 23087.010931/2023-11).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1495 DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para a Coordenação de Extensão do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, realizado por meio do Edital 06/2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Michele Barbosa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1766271, para exercer a função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - FG.3, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.010931/2023-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1492 DE 14 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009949/2023-62, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Livia Maris Ribeiro Paranaíba Dias**, matrícula Siape nº 2259343, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 01-10-2023 a 29-11-2023.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1491 DE 14 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009949/2023-62, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Livia Maris Ribeiro Paranaíba Dias**, matrícula Siape nº 2259343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 03-06-2023 a 30-09-2023.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 1490 DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a deliberação ocorrida na 157ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Carolina Guerra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1608884, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade**, desta Universidade, pelo mandato de de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.005782/2019-84).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 1489 DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a deliberação ocorrida na 157ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1845667, para exercer a função de comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade-FCC**, desta Universidade, pelo mandato de de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.005782/2019-84).

Art. 2º Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



**Sandro Amadeu Cerqueira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1487 DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGEGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.015663/2021-54, resolve:

Conceder, a partir de 05-04-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Vânia Regina Bressan**, matrícula Siape nº 3860150, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 01-06-2023 e Avaliação Nº 26260-000.070/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerqueira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1486 DE 14 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010924/2023-10, resolve:

Designar o servidor **Paulo César de Andrade**, matrícula Siape nº 0394585, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para substituir o Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD.3, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 19 a 22-06-2023, durante seu afastamento para participar da Reunião do Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação das IFES (CGTIC/ANDIFES) e Workshop de Tecnologia de Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil (WTICIFES) 2023.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1480 DE 13 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019975/2021-37, resolve:



Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Thais Aparecida de Lima**, matrícula Siape nº 1698732, nos dias 19 e 20-06-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

### PORTARIA Nº 1477 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010874/2023-62, resolve:

Art. 1º Alterar a localização do servidor **Mauro Sérgio Pinto Gouvêa**, matrícula Siape nº 2115646, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer suas atribuições na Editora da Universidade Federal de Alfenas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

### PORTARIA Nº 1473 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, o constante no Despacho Administrativo nº 124/2023/FAMED/Reitoria e no Despacho Administrativo nº 126/2023/FAMED/Reitoria, resolve:

Art. 1º Encerrar, a pedido, a partir de **15-06-2023**, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor **Augusto Castelli Von Atzingen**, matrícula Siape 2237938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 805/2022, na forma constante do Processo nº 23087.005747/2022-61.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 1471 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 1201/2023, e o que consta do Despacho Administrativo nº 156/2023/CIAST-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, Processo nº 23087.009287/2023-21, resolve:

Encerrar, a partir de 17-05-2023, o Adicional de Insalubridade concedido à servidora **Maria Regina Martinez**, matrícula Siape nº 1509918, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem, por meio da Portaria nº UNIFAL-MG 472/2017, conforme resultado da análise constante no Despacho Administrativo nº 156/2023/CIAST-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, assinado em 29-05-2023, pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1470 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 1280/2023 e o que consta do Despacho Administrativo nº 177/2023/CIAST-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, Processo nº 23087.009931/2023-61, resolve:

Encerrar, a partir de **18-04-2023**, o Adicional de Insalubridade concedido à servidora **Isarita Martins Sakakibara**, matrícula Siape nº 2153649, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1011/2018, conforme resultado da análise constante no Despacho Administrativo nº 177/2023/CIAST-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, assinado em 12-06-2023, pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1469 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Bacharelado, realizada dia 24-05-2023, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art 1º Designar o servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, ocupante do cargo de Professor do Magistério



Superior, matrícula Siape nº 3002335, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Geografia - Bacharelado, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos. (Processo nº 23087.010036/2023-99).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1468 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Bacharelado, realizada dia 24-05-2023, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Marcelo de Oliveira Latuf**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2713318, para exercer a função de Coordenador do Curso de Geografia - Bacharelado - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.010036/2023-99).

Art. 2º Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1465 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 01-06-2023, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Daniel Augusto de Faria Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2307279, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, pelo mandato de dois anos (Processo nº 23087.010495/2023-72).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

### PORTARIA Nº 1464 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 01-06-2023, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, resolve:

Reconduzir o servidor **Bruno Martini Guimarães**, matrícula Siape nº 3159815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 896/2021, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas-FCC, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 02-06-2023 a 01-06-2025 (Processo nº 23087.010495/2023-72).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

### PORTARIA Nº 1463 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007815/2022-26, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Damaris Tassotti Figueiredo Martins**, matrícula SIAPE nº 0394368, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Classe D, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	27/08/1993	27/01/1994	154	20%	30	0	1	0
Universidade Federal de Alfenas	28/01/1994	05/10/1995	616	20%	123	0	4	3
Universidade Federal de Alfenas	17/11/2015	12/11/2019	1457	20%	291	0	9	21



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
TOTAL					444	1 Ano(s), 2 Mes(es) e 19 Dia(s)		

Total convertido: 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) dias líquidos ou 1 ano, 2 meses e 19 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1462 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 08-06-2023, da servidora **Marina Bernardes Lourenco Passos**, matrícula siape nº 3194335, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior (Processo 23087.009223/2020-87).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1461 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de abril/2023, aos professores substitutos desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
----------	-------



Camilo Lelis Jota Pereira	14h40min (quatorze horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 17h00min (dezessete horas) de adicional noturno</i>
Deyla Paula de Oliveira	05h20min (cinco horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno</i>
Izabel Cristina Barbelli	05h20min (cinco horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno</i>
Jéssica Frutuoso Mello	09h50min (nove horas e cinquenta e minutos) <i>Que correspondem à 11h00min (onze horas) de adicional noturno</i>

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1460 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de março/2023, aos professores substitutos desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

<b>SERVIDOR</b>	<b>HORAS</b>
Camilo Lelis Jota Pereira	01h20min (uma hora e vinte minutos) <i>Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Isabela Vieira Lima	02h00min (duas horas) <i>Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Jéssica Frutuoso Mello	04h20min (quatro horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno</i>

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1458 DE 7 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **07-06-2023**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Mauricio Megda de Andrade Junior**, matrícula SIAPE 3192502, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 03 para Nível de Classificação E/ **Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 03 (Processo nº 23087.020659/2021-16).



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1457 DE 7 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Farmácia, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Angélica Rosa Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1193118, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Farmácia, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.008712/2023-64).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1455 DE 7 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010715/2023-68, resolve:

Art. 1º Alterar a localização da servidora **Indianara Floriano Miranda**, matrícula Siape nº 1557674, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, para exercer suas atribuições na **Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Varginha**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1454 DE 7 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta



do Processo nº 23087.000604/2021-81, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Rozélis Sales Danziger**, Matrícula SIAPE nº 0394595, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Classe D, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	04/10/1991	27/01/1994	847	20%	169	0	5	19
<b>TOTAL</b>					<b>169</b>	<b>0 Ano(s), 5 Mes(es) e 19 Dia(s)</b>		

Total convertido: 169 (cento e sessenta e nove) dias líquidos ou 5 meses e 19 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1453 DE 7 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001718/2022-20, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;



Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Ana Cláudia Pedreira de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1064746 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	20/06/1994	31/07/2003	3.329	20%	665	1	10	0
Universidade Federal de Alfenas	01/08/2007	12/11/2019	4.487	20%	897	2	5	17
<b>TOTAL</b>					<b>1.562</b>	<b>4 Ano(s), 3 Mes(es) e 12 Dia(s)</b>		

Total convertido: 1.562 (um mil, quinhentos e sessenta e dois) dias líquidos ou 4 anos, 3 meses e 12 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1450 DE 7 DE JUNHO DE 2023**

O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Sandro Amadeu Cerveira**, matrícula SIAPE nº 1412836, CPF \*\*\*.421.840-\*\* ocupante do cargo de direção de Reitor nesta UNIFAL-MG, lotado na Reitoria, no período de 23-06-2023 a 08-07-2023, para visitar, em missão acadêmica, à Universidade Normal de Hebei e outras instituições educacionais chinesas, cujo objetivo é estabelecer redes de intercâmbio acadêmico entre as universidades brasileiras e chinesas, e fortalecer a cooperação acadêmica entre os países, que ocorrerá em Beijing - China, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.009717/2023-12).



**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Vice-Reitor

---

**PORTARIA Nº 1448 DE 7 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Gustavo Andrade Brancaglioni**, matrícula SIAPE nº 2265937, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotado no Laboratório Central de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, para elaborar a Tese de Doutorado e realizar atividades do programa para a qualificação e defesa, no Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas, nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no período de **12-06-2023 a 11-07-2023** (Processo nº 23087.009831/2023-34).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1445 DE 6 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.008974/2023-29, resolve:

Conceder, a partir de 10-04-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora substituta **Juliana Barbosa Nunes**, matrícula SIAPE nº 3337441, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 05-06-2023 e Avaliação Nº 26260-000.099/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



**PORTARIA Nº 1440 DE 6 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **06-06-2023**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Luiz Carlos de Almeida Rodrigues**, matrícula SIAPE 1012980, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, **de** Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 04 **para** Nível de Classificação D/ **Nível de Capacitação IV**/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.001925/2020-12).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1439 DE 6 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001778/2023-23, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Maio/2023**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, desta Universidade, lotados no **Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cochise Ricci Libanio	03h0min (três horas) <i>Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Cristiano Ramos da Cunha	15h06min (quinze horas e seis minutos) <i>Que correspondem à 17h00min (dezessete horas) de adicional noturno</i>
Felipe Emanuel Chaves	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Gabriel Martins de Alvarenga	12h51min (doze horas e cinquenta e um minutos) <i>Que correspondem à 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	17h27min (dezessete horas e vinte e sete minutos) <i>Que correspondem à 20h00min (vinte horas) de adicional noturno</i>
Patrícia Gonçalves	06h51min (seis horas e cinquenta e um minutos) <i>Que correspondem à 08h00min (oito horas) de adicional noturno</i>
Rafael Machado Reis	11h15min (onze horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 13h00min (treze horas) de adicional noturno</i>



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1438 DE 6 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição ocorrida em 15-02-2023, para a Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado, e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Sylvia da Silveira Nunes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1810197, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.002493/2023-18).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1437 DE 6 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição ocorrida em 15-02-2023, para a Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado, e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Carmem Lucia Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1767341, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.002493/2023-18).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1436 DE 6 DE JUNHO DE 2023**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e tendo em vista o que consta do caput e inciso I do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-06-2023, aceleração da promoção ao servidor **Eli Ávila Souza Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1282278, por ter apresentado Título de Mestre e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar A, Nível 2, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1 (Processo nº 23087.003072/2023-04).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 1433 DE 5 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 04-06-2023, da servidora **Flavia Guarda de Oliveira Porto**, matrícula siape nº 3194329, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.009224/2020-21).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 1425 DE 5 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010248/2023-76, resolve:

Declarar vago, a contar de **20-06-2023**, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, na Universidade Estadual Paulista (UNESP), o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº **0873400**, ocupado por **Guilherme Henrique Gomes da Silva**, matrícula Siape nº 1909326, CPF \*\*\*.502.028-\*\*, nesta Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 1424 DE 2 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Matemática, realizada em 30-05-2023, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Designar o servidor **Anderson Jose de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2076867, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 14-06-2023 à 13-06-2025 (Processo nº 23087.007975/2023-56).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1423 DE 2 DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Matemática, realizada em 30-05-2023, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Designar o servidor **Franco Bassi Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1007794, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Matemática - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 14-06-2023 a 13-06-2025 (Processo nº 23087.007975/2023-56).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1421 DE 2 DE JUNHO DE 2023**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado final da eleição para composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, realizado conforme o Edital 001/2023 e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:



Art. 1º Atribuir ao servidor **Fábio Ferraço**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2934281, os encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção**, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.009373/2023-33).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 1420 DE 2 DE JUNHO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado final da eleição para composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, realizado conforme o Edital 001/2023 e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Erik Telles Pascoal**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1091449, os encargos de **Coordenador do Curso de Engenharia de Produção**, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.009373/2023-33).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 1417 DE 2 DE JUNHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-06-2023, Promoção à servidora **Ana Márcia Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1961938, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007662/2023-06).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 1416 DE 2 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Romeu Adriano da Silva**, matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2023, a partir de 05-06-2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01-08-2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1415 DE 2 DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.009347/2023-13, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Teresa Cristina Monteiro Martins**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus de Poços de Caldas.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1414 DE 1º DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006637/2023-05, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria UNIFAL-MG Nº 441/2022, que altera a localização física da servidora **Luciana Costa de Resende Vilela**, matrícula Siape nº 2994482, ocupante do cargo de Jornalista, para exercer as atribuições do cargo de Jornalista também no *campus* Poços de Caldas e no Instituto de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A lotação e o exercício da servidora **Luciana Costa de Resende Vilela**, para exercer as atribuições do cargo de Jornalista permanecerá na Diretoria de Comunicação Social, Sede da UNIFAL-MG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1413 DE 1º DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002119/2022-23, resolve:

Art. 1º Alterar a localização do servidor **Luiz Carlos de Almeida Rodrigues**, matrícula Siape nº 1012980, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biotecnologia, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências da Natureza - ICN, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1411 DE 1º DE JUNHO DE 2023**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 896/2020, bem como o Laudo Médico Pericial Nº :093.007/2023, referente a avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre a aposentadoria, objeto do Processo nº 23087.007333/2023-57, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **07-01-2023**, ao servidor aposentado de CPF: **\*\*\*.983.\*\*\*-\*\***, matrícula SIAPE: 394521, por ser portador de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número :093.007/2023, possui validade até o dia **07-01-2028**.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1410 DE 1º DE JUNHO DE 2023**



O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 423/1997, bem como o Laudo Médico Pericial Nº 097.939/2023, referente a avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre aposentadoria, objeto do Processo nº 23087.010067/2023-40, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **22-05-2023**, à servidora aposentada de CPF: \*\*\*.729.\*\*\*-\*\*, matrícula SIAPE: 0394402, por ser portadora de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número 097.939/2023, possui validade até o dia **31-05-2028**.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1408 DE 1º DE JUNHO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009536/2023-88, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Andréa Marques Roberto Passos**, Matrícula SIAPE nº 0394592, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível 4, Classe B, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de **1º-11-2016**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a contar de 18-05-2018, considerando a prescrição quinquenal a contar de 16-05-2023.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1407 DE 1º DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-06-2023, Progressão à servidora **Eva Burger**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1678029, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007537/2023-98).



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1406 DE 1º DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-06-2023, Progressão ao servidor **Pedro José Papandrea**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1152238, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.006445/2023-91).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1405 DE 1º DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-06-2023, Progressão ao servidor **Marco Antônio Alves Garcia**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1865244, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007593/2023-22).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1404 DE 1º DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-06-2023, Progressão a servidora **Melina Savioli Lopes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1059815, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de



Professor Adjunto (Processo nº 23087.006712/2023-20).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1403 DE 1º DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-06-2023, Progressão a servidora **Tati Ishikawa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1715072, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008105/2023-02).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1402 DE 1º DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-06-2023, Progressão ao servidor **Rogério Silva Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2093597, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.007717/2023-70).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1401 DE 1º DE JUNHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 09-06-2023, Progressão ao servidor **Flamarion Dutra Alves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1840422, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006406/2023-93).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 805 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015714/2022-29, resolve:

Lotar e localizar os servidores do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, desta Universidade, para exercerem suas atribuições nas Unidades abaixo relacionadas.

**Departamento de Ciências Humanas - DCH**

Adriano Pereira Santos - Professor do Magistério Superior

Alisson Eugênio - Professor do Magistério Superior

Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza - Professor do Magistério Superior

Ana Lucia da Silva - Professor do Magistério Superior

André Luiz Sena Mariano - Professor do Magistério Superior

Carla Helena Fernandes - Professor do Magistério Superior

Carlos Tadeu Siepierski - Professor do Magistério Superior

Carmem Lucia Rodrigues - Professor do Magistério Superior

Célia Weigert - Professor do Magistério Superior

Cláudia Gomes - Professor do Magistério Superior

Cristiane Fernanda Xavier - Professor do Magistério Superior

Daniela Aparecida Eufrásio - Professor do Magistério Superior

Danilo Paiva Ramos - Professor do Magistério Superior

Débora Felício Faria - Professor do Magistério Superior

Fabiana de Oliveira - Professor do Magistério Superior



Geovania Lúcia dos Santos - Professor do Magistério Superior

Gleyton Carlos da Silva Trindade - Professor do Magistério Superior

Helena Maria dos Santos Felício - Professor do Magistério Superior

José Francisco Lopes Xarão - Professor do Magistério Superior

Leonardo Turchi Pacheco - Professor do Magistério Superior

Lucas Cid Gigante - Professor do Magistério Superior

Luisa Dias Brito - Professor do Magistério Superior

Luis Antônio Groppo - Professor do Magistério Superior

Marcela de Andrade Rufato - Professor do Magistério Superior

Marcelo Menezes Salgado - Professor do Magistério Superior

Marcelo Rodrigues Conceição - Professor do Magistério Superior

Marcos Roberto de Faria - Professor do Magistério Superior

Paulo César de Oliveira - Professor do Magistério Superior

Paulo Denisar Vasconcelos Fraga - Professor do Magistério Superior

Paulo Romualdo Hernandes - Professor do Magistério Superior

Renata Nunes Vasconcelos - Professor do Magistério Superior

Romeu Adriano da Silva - Professor do Magistério Superior

Ronaldo Auad Moreira - Professor do Magistério Superior

Rosângela Aparecida da Silva Franchi - Professor do Magistério Superior

Sandro Amadeu Cerveira - Professor do Magistério Superior

Sara Esther Dias Zarucki Tabac - Professor do Magistério Superior

Sylvia da Silveira Nunes - Professor do Magistério Superior

Thiago Antonio de Oliveira Sa - - Professor do Magistério Superior

Thiago Rodrigues Silame - Professor do Magistério Superior

Vanessa Cristina Giroto Nery - Professor do Magistério Superior

Wesley Silva - Professor do Magistério Superior



### **Departamento de História - DH**

Adailson José Rui - Professor do Magistério Superior

Claudio Umpierre Carlan - Professor do Magistério Superior

Elaine Ribeiro da Silva dos Santos - Professor do Magistério Superior

Livia Nascimento Monteiro - Professor do Magistério Superior

Luiz Antonio Sabeh - Professor do Magistério Superior

Marcelo Hornos Steffens - Professor do Magistério Superior

Mário Danieli Neto - Professor do Magistério Superior

Marta Gouveia de Oliveira Rovai - Professor do Magistério Superior

Olavo Pereira Soares - Professor do Magistério Superior

Raphael Nunes Nicoletti Sebrian - Professor do Magistério Superior

Walter Francisco Figueiredo Lowande - Professor do Magistério Superior

### **Departamento de Letras - DL**

Adriana Martins Simoes - Professor do Magistério Superior

Antonieta Buriti de Souza Hosokawa - Professor do Magistério Superior - EXERCÍCIO PROVISÓRIO

Aparecida Maria Nunes - Professor do Magistério Superior

Benício Bruno da Silva - Professor do Magistério Superior

Celso Ferrarezi Júnior - Professor do Magistério Superior

Daniela Silva de Freitas - Professor do Magistério Superior

Deborah Walter de Moura Castro - Professor do Magistério Superior

Elias Ribeiro da Silva - Professor do Magistério Superior

Elíria Quaresma Fugazza - Professor do Magistério Superior

Eloésio Paulo dos Reis - Professor do Magistério Superior

Fernanda Aparecida Ribeiro - Professor do Magistério Superior



Fernanda Santinelli - Professor do Magistério Superior

Flaviane Faria Carvalho - Professor do Magistério Superior

Helen de Oliveira Faria - Professor do Magistério Superior

Ítalo Oscar Riccardi Leon - Professor do Magistério Superior

Juliana Pimenta Attie - Professor do Magistério Superior

Kátia Aparecida da Silva Oliveira - Professor do Magistério Superior

Marcos de Carvalho - Professor do Magistério Superior

Maria Clara Pivato Biajoli - Professor do Magistério Superior

Paula da Costa Souza - Professor do Magistério Superior

Rafael Carlos Lima da Silva - Professor do Magistério Superior

Rosângela Rodrigues Borges - Professor do Magistério Superior

Thaís Magalhães Abreu - Professor do Magistério Superior

Wellington Ferreira Lima - Professor do Magistério Superior

### **Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Letras - Sec-ICHL**

Selma Aparecida da Cruz Trombeta - Assistente em Administração

*Esta portaria altera a portaria nº 467/2010 de 13-04-2010.*

*Esta portaria altera a portaria nº 594/2010 de 10-05-2010.*

*Esta portaria altera a portaria nº 1055/2010 de 02-08-2010.*

*Esta portaria altera a portaria nº 1056/2010 de 02-08-2010.*

*Esta portaria altera a portaria nº 452/2010 de 07-08-2010.*

*Esta portaria altera a portaria nº 1131/2010 de 12-08-2010.*

*Esta portaria altera a portaria nº 1162/2010 de 19-08-2010.*

*Esta portaria altera a portaria nº 1217/2011 de 26-09-2011.*

*Esta portaria altera a portaria nº 98/2013 de 21-01-2013.*

*Esta portaria altera a portaria nº 1107/2013 de 14-05-2013.*

*Esta portaria altera a portaria nº 1983/2013 de 30-09-2013.*

*Esta portaria altera a portaria nº 2024/2013 de 04-10-2013.*



*Esta portaria altera a portaria nº 2507/2013 de 28-11-2013.  
Esta portaria altera a portaria nº 2769/2013 de 17-12-2013.  
Esta portaria altera a portaria nº 692/2014 de 10-03-2014.  
Esta portaria altera a portaria nº 1525/2014 de 02-07-2014.  
Esta portaria altera a portaria nº 1596/2014 de 10-07-2014.  
Esta portaria altera a portaria nº 1597/2014 de 10-07-2014.  
Esta portaria altera a portaria nº 186/2016 de 01-02-2016.  
Esta portaria revoga a portaria nº 913/2016 de 09-05-2016.  
Esta portaria altera a portaria nº 1064/2016 de 15-06-2016.  
Esta portaria altera a portaria nº 2323/2017 de 21-11-2017.  
Esta portaria altera a portaria nº 2572/2017 de 28-12-2017  
Esta portaria altera a portaria nº 2575/2017 de 28-12-2017.  
Esta portaria altera a portaria nº 1937/2019 de 29-08-2019.  
Esta portaria altera a portaria nº 962/2023 de 12-04-2023*

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas